



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 910

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 910

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2880/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor ALBERICO ADÃO DE ALMEIDA, portador da CTPS nº 0005291- Série 00006 - GO., ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Limpeza Pública, para efetuar atividades na função de Vigia, no Setor de Almoxarifado, de segunda a sábado das 00:00 horas às 06:00 horas; ficando a folga semanal de domingo no período de:- 13 de janeiro de 2020 à 12 de janeiro de 2021; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 13 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 85/2019 CONVÊNIO Nº 256 / 2019 PROCESSO Nº 2456118 / 2019

CONTRATANTE: Município de Pirangi;
CONTRATADA: K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, com sede na Rua Luiz Antonio Carcinoni, nº 55, São Cristovão, na cidade de Monte Alto Estado de São Paulo, CNPJ nº 04.131.797/0001-17, Inscrição Estadual nº 461.089.803.116; OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução indireta de Reforma/Adequação da UBS “EDWARD TUCCI” (VILLA MARQUES) do Município de Pirangi/SP, mediante o regime de empreitada por preço global, observadas as especificações contidas nos anexos do edital nº 85/2019, referente à Tomada de Preços nº 09/2019, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; VALOR GLOBAL: R\$ 156.834,21; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da respectiva ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/01/2.020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EDITAL Nº 84/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 33/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XXI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 910

Página 3 de 3

33/2019, do tipo menor preço por item, ou seja: aquisição de pneus de 1ª linha, para os veículos empregados na frota municipal, as empresas abaixo relacionadas:

1 – El Elyon Pneus Eireli, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22 e 24.

2 – CV Tyres Eireli, itens: 02, 08, 09, 12, 17, 19, 21, 23 e 25.

Município de Pirangi, 14 de Janeiro de 2020.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira